



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº103, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia de Alimentos, no *Campus* Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 02 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 05 de setembro de 2016; e,

considerando a decisão do plenário deste Conselho Superior na 45ª Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2018;  
considerando ainda, o que consta no Processo 23249.050826.2016-88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia de Alimentos, no *Campus* Bacabal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

**Parágrafo Único-** Serão oferecidas 40 vagas.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA**  
Presidente